

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 176/2021
Dispensa de Licitação nº 1.307/2021
Município de Catalão

3º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 176/2021 celebrado entre Município de Catalão e e Cirlene Ferreira da Fonseca Bento, nos termos da Dispensa de Licitação nº 1.307/2021.

LOCATARIO: MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Nassim Agel, nº 505, Setor Central, na cidade de Catalão - GO, inscrito sob o **CNPJ nº 01.505.643/0001-50**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Sr. **Cairo Roberto dos Santos Batista**, brasileiro, servidor público municipal, inscrito no CPF nº 330.785.301-59, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

LOCADOR: CIRLENE FERREIRA DA FONSECA BENTO, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 634.637.091-04 e RG 3434432 SSP-GO, residente e domiciliada a Avenida João Neves Vieira, nº 1607, Bairro Santa Helena II, Catalão - Go.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 17 de agosto de 2021, nos autos da Dispensa de Licitação nº 1.307/2021, oriundo do processo administrativo 2021022792, com fundamento ao permissivo expresso no : Art. 62, inciso I e §3º da Lei 8666/93, Orientação Normativa nº 6 de 1º de abril de 2009 da AGU e art. 3º da lei 8.245/91, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo e reajuste de valor** do contrato para a locação de **um galpão para armazenar materiais elétricos, situado na Avenida Niterói, nº 08, Quadra 03, Loteamento Setor Aeroporto, área total de aproximadamente 300 m², matrícula R. 11-7. 145 do Livro 2 de Registro Geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, pelo período de 12 (doze) meses.**

1.1. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **17/08/2024 a 16/08/2025**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no art. 62, inciso I e §3º da Lei 8666/93, Orientação Normativa nº 6 de 1º de abril de 2009 da AGU e art. 3º da lei 8.245/91.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado 2023.

CLÁUSULA QUARTA- DO REAJUSTE:

4.1. Em atendimento ao reajuste acordado entre as partes, dá-se a este Termo Aditivo o valor mensal de **R\$ 3.017,17** (três mil e dezessete reais e dezessete centavos) e valor total de **R\$ 36.206,13** (trinta e seis mil duzentos e seis reais e treze centavos.).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

1



5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 13 de agosto de 2024.


Município de Catalão
Cairo Roberto dos Santos Batista
Secretário de Administração
Locatário


Cirlene Ferreira da Fonseca Bento
CPF nº 634.637.091-04
Locadora

Testemunhas:


CPF nº: 091.911.950-81


CPF nº: 0969793454